



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 096

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

PRIMEIRA SECRETARIA	Capa
SECRETARIA GERAL	1267
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1268
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1268
SUP. DE FINANÇAS	1270

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 20/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação do Servidor Estatutário: **Geraldo Batista** para desenvolver suas atividades laborais no Departamento de Comunicação Interna e Externa.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR no Departamento de Comunicação Interna e Externa, o servidor **Geraldo Batista**, inscrito sob a matrícula nº100012071, TEC. EM CONTABILIDADE, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de junho de 2020.

DEP. ISMAEL CRISPIN
1º Secretário/ALE/RO

ATO Nº. 21/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação do Servidor Estatutário: **George André dos Santos** para desenvolver suas atividades laborais na Divisão de Comissões.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR na Divisão de Comissões, o servidor **George André dos Santos**, inscrito sob a matrícula nº100021053, Consultor Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 17 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de junho de 2020.

DEP. ISMAEL CRISPIN
1º Secretário/ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Alan Gomes Franco**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

SECRETARIA GERAL**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL**

Acordo de cooperação técnica institucional que se realiza entre a Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL) e a Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme justificativa e fins que abaixo se relaciona:

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pela Portaria n. 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional e pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por intermédio, respectivamente, do Decreto Legislativo n. 6, de 20/03/2020, e Decreto Legislativo n. 1.152, de 20/03/2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo estadual, por intermédio do Decreto n. 24.887, de 20/03/2020;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, responsáveis por dispor sobre medidas urgentes e temporárias necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, sobretudo as que tratam das contratações públicas (arts. 4º a 4º-I, 6º-A e 8º);

CONSIDERANDO que, por decorrência do art. 1º da Constituição Federal, o Estado brasileiro se constitui em Estado Democrático de Direito, com exigência de atuação pautada pelo respeito, garantia e promoção dos direitos fundamentais, como condição da própria continuidade do Estado de Direito;

CONSIDERANDO que a norma constitucional contida no art. 2º da Constituição Federal garante não somente a independência dos Poderes da República, mas impõe que atuem harmonicamente entre si, exigência que se destaca para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a força normativa que se extrai do princípio da dignidade da pessoa humana consagrado no art. 1º, III, que, contido no centro da ordem de valores estipulada pela Constituição Federal, irradia efeitos sobre todo o ordenamento jurídico, a demandar união de esforços para a sua preservação;

CONSIDERANDO que é competência comum de todos os entes federados "cuidar da saúde e assistência pública", extraindo do art. 23, II, da Constituição federal e art. 8º da Constituição do Estado de Rondônia, o fundamento constitucional para a adoção dos atos materiais necessários ao cumprimento desse dever;

CONSIDERANDO que, por força do art. 196 da Constituição Federal e art. 236 da Constituição do Estado de

Rondônia, "a saúde é direito de todos e dever do Estado", exigindo-se do Poder Público a adoção de medidas que garantam a sua promoção, proteção e recuperação contra riscos decorrentes de doença;

CONSIDERANDO que a situação de emergência e calamidade pública de índole nacional exige que os órgãos e entidades estatais atuem de maneira integrada, objetivando conferir maior racionalidade e eficiência ao seu enfrentamento, em obediência ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a excepcionalidade decorrente do reconhecimento da emergência de saúde pública de importância nacional demanda a adoção de medidas compartilhadas e de cooperação interinstitucional, em auxílio aos órgãos e entidades de saúde estaduais incumbidos do seu enfrentamento, sobretudo diante do esperado aumento da demanda por novas e urgentes contratações;

DECIDEM:

Art. 1º Firmar o presente Termo de Cooperação técnica para realização de procedimentos de contratações públicas, visando aquisição de bens e serviços relacionados ao combate, e amenização do sofrimento social relacionados à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus), observando as normas e os princípios legais atinentes à matéria.

§1º Fica convencionado que caberá a Secretaria Geral/ALE preparar os processos de compras, observando as regras da Lei 13.979/2020, e encaminhá-los devidamente instruídos à SUPEL, contendo todos os documentos em meio físico e cópia digital.

§2º Caberá a SUPEL executar e publicar os procedimentos públicos de chamamentos, assim como acolher as propostas de preços por meio exclusivamente eletrônico, nos termos das Portarias 62 e 65/GAB/SUPEL.

§3º Concluídos tais atos, o processo será encaminhado em forma física e em meio magnético à Secretaria Administrativa/ALE que fará os demais atos relativos a seleção da proposta mais vantajosa e contratação, observando os termos da legislação de regência e os princípios afetos às compras públicas.

Art. 2º Todos os atos e decisões que consubstanciam a gestão dos recursos financeiros serão de responsabilidade do Poder Legislativo Estadual.

Parágrafo único. O presente tem a vigência atrelada ao período de calamidade pública decorrente do COVID-19.

Art. 3º As partes elegem o foro de Porto Velho para solução de eventuais controvérsias na execução deste termo.

Art. 4º Este Acordo de cooperação técnica entra em vigor na data de sua assinatura, assinados em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Velho-RO, 28 de Maio de 2020

MARCIO ROGERIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – 3ª vez**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0019107/2019-82

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/20120/SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS COMEMORATIVAS**, foi declarada **FRACASSADA**, em face da desclassificação de todas as propostas, estando desde já os autos franqueados aos interessados.

Porto Velho-RO, 02 de junho de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1364/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **DALMIRO LIMA DA SILVA**, matrícula 200168239, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 01 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1366/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GABRIEL TEIXEIRA MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 02 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1363/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **HELEN ESTEVES REIS**, matrícula 200168392, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 1ª Secretaria – Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 01 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1365/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

HUDSON BRUNO DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 02 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1367/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **JEAN MARCOS MENSCH**, matrícula nº 200168019, como Gestor do Contrato nº 008/ALE/2020, do Processo Administrativo nº 003748/2020-00, a contar de 31 de março de 2020.

Porto Velho, 02 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

republicado por incorreções

ATO Nº1358/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULIO FRANÇA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-22, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 01 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1360/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

PEDRO MANOEL BARRETO ARANHA CAMARGO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 01 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1362/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PEDRO MANOEL BARRETO ARANHA CAMARGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 01 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1369/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RAILINE AVILA VIANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 02 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXIGIDOS PELA LEI 4.320/64

- Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias econômicas (ANEXO 01 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa da Unidade Orçamentária por Elemento de Despesa (ANEXO 02 da Lei 4.320/64);
- Programa de Trabalho (ANEXO 06 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo de Funções e Subfunções e Programas por Projetos e Atividades (ANEXO 07 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas (ANEXO 08 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (ANEXO 09 da Lei 4.320/64);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada a nível de Grupo de despesa(ANEXO 11 da Lei 4.320/64);
- Balanço Orçamentário (ANEXO 12 da Lei 4.320/64);
- Balanço Financeiro (ANEXO 13 da Lei 4.320/64);
- Balanço Patrimonial (ANEXO 14 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais (ANEXO 15 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (ANEXO 16 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo da Dívida Flutuante (ANEXO 17 da Lei 4.320/64);

EXIGIDOS PELA IN 013/TCER

- Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas. Conforme alínea “a” do inciso III da IN 013/TCER, elaborado pela Secretaria de Planejamento/ALE/RO);
- Qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28. Alínea “b” do inciso III da IN 013/TCER). Elaborado pela Superintendência de Recursos Humanos /ALE/RO.

- Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício de 2018. Conforme alínea “c” do inciso III da IN 013/TCER.

- Inventário do estoque em almoxarifado, em CD, elaborado no programa Excel pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio/ALE. Conforme alínea “d” do inciso III da IN 013/TCER. (ANEXO TC-13).

- Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em CD, elaborado no programa Excel pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio/ALE. Conforme alínea “e” do inciso III da IN 013/TCER. (ANEXO TC-15).

- Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em CD, elaborado no programa Excel pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio/ALE. Conforme alínea “f” do inciso III da IN 013/TCER. (ANEXO TC-16).

- Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (ANEXO TC-22 da IN 013/TCER);

- Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (ANEXO TC 23 da IN 013/TCER).

- Demonstrativo da conta: valores inscritos no ativo permanente (ANEXO TC-24 da IN 013/TCER);

- Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não processado (ANEXOS TC 10-A E TC10-B da IN 013/TCER).

- Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o Órgão. Conforme o Inciso IV da IN 013/TCER.

Nota: Não consta o anexo TC 10 da Lei 4.320/64, uma vez que a ALE/RO não possui Receita Própria.

OUTROS DOCUMENTOS:

- Balancete de verificação de dezembro/2019 (versões 12, 13 e 14, opção 1), posição em 31.12.2019, após os ajustes, inscrições e baixas e encerramento nas contas de resultado.

- Relatório Contábil da Prestação de Contas e Notas Explicativas à Demonstrações contábeis.

- Relatório de Conformidade Contábil

RELATÓRIO CONTÁBIL

Atendendo ao disposto no art. 52, alínea “a” da Constituição Estadual/RO, à Lei Federal Nº. 4.320/64 e à Instrução Normativa 013/TCER/RO, este Relatório da Prestação de contas referente ao exercício de 2019, tem por objetivo demonstrar, sob a ótica

contábil, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da ALE/RO, bem como os resultados alcançados e demonstrados nas peças contábeis.

As informações contábeis ora apresentadas foram colhidas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – **SIAFEM** em conformidade com as Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, dadas pela Lei Federal Nº. 4.320/64, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Portaria STN Nº 840/2016, Lei Complementar Nº. 101/2000.

Constituem as Demonstrações Contábeis as seguintes peças:

- Balanço Orçamentário (ANEXO 12 da Lei 4.320/64);
- Balanço Financeiro (ANEXO 13 da Lei 4.320/64);
- Balanço Patrimonial (ANEXO 14 da Lei 4.320/64);
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais (ANEXO 15 da Lei 4.320/64);
- Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64).

O Balanço Orçamentário tem por objetivo, evidenciar a execução do Orçamento, por meio da comparação entre as receitas e despesas previstas e as efetivamente realizadas, conforme o disposto no art. 101 e art. 102 da Lei Nº. 4.320/64, em consonância com a NBC TSP 13, que trata da forma de apresentação desta comparação.

O Orçamento do Estado para o exercício Financeiro de 2019 foi aprovado pela Assembleia Legislativa por meio da Lei Nº. 4.455/2019, publicada no D.O.E. Nº. 008 de 14 janeiro de 2019.

A Assembleia Legislativa do Estado estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 238.654.000,00** (duzentos e trinta e oito milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil reais), elaborado segundo os preceitos técnico-formais estabelecidos na Lei Federal n.º 4.320/64, pela Secretaria de Estado de Planejamento, aglutinando, obediente ao princípio inserto no item I, parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal e, item II, parágrafo 3º do artigo 135 da Constituição Estadual, as dotações atribuídas aos Poderes, como se demonstra:

ORÇAMENTO INICIAL PREVISTO

RECEITA	DESPESA
238.654.000,00	238.654.000,00

Após as suplementações por superávit financeiro e anulações de dotações, o orçamento final ficou definido em R\$ 240.158.174,04 (duzentos e quarenta milhões, cento e cinqüenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Discriminação	Fixado
Fixação da despesa	238.654.000,00
Suplementações	3.891.702,13
(-) anulações	-2.387.528,09
Dotação atualizada	240.158.174,04

DA RECEITA PREVISTA X RECEITA REALIZADA

O anexo 12 – Balanço Orçamentário da Assembleia Legislativa no exercício de 2019 demonstra **excesso de arrecadação**, conforme abaixo:

Discriminação	Prevista	Realizada	Superavit
Receita	415.000,00	3.201.050,03	2.786.050,03

Considerando que o Poder Legislativo não possui receita própria, o montante **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), registrado no Balanço Orçamentário, a título de **Receita Prevista**, se refere a previsão de ingresso referente a realização de **Concurso Público**, com base na Lei Nº. 3745/2015.

A Realização da Receita apresenta um total de **R\$ 3.201.050,03** (três milhões, duzentos e um mil, cinquenta reais e três centavos), registrada na conta contábil - 6210000, proveniente dos recursos abaixo relacionados:

CONTA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	RESULTADO
RECEITA CORRENTE	415.000,00	3.201.050,03	2.786.050,03
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	668.215,17	668.215,17
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	0,00	624.315,17	624.315,17
CESSAO DE DIREITOS - LEILAO	0,00	43.900,00	43.900,00
RECEITA DE SERVICOS	415.000,00	0,00	-415.000,00
INSCRICAO EM CONCURSOS	415.000,00	0,00	-415.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.532.834,86	2.532.834,86
INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO	0,00	3.741,46	3.741,46
RESTITUICAO DE DESP. DE EXERC. ANTERIORES	0,00	992,82	992,82
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	1.039.810,66	1.039.810,66
COMPENSACOES FINANCEIRAS	0,00	1.488.289,92	1.488.289,92

ENTRE RGPS E RPPS			
RESULTADO DA RECEITA	415.000,00	3.201.050,03	2.786.050,03

Verifica-se pois, excesso de arrecadação Orçamentária de **R\$ 2.786.050,03** (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cinqüenta reais e três centavos), referente aos ingressos acima discriminados.

DA DESPESA FIXADA x EXECUTADA

A evolução orçamentária da despesa mostra uma **economia orçamentária** na ordem de **R\$ 14.340.146,24** (catorze milhões, trezentos e quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Discriminação	Fixada
Fixação da despesa	238.654.000,00
Suplementações	3.891.702,13
(-) anulações	-2.387.528,09
Dotação atualizada	240.158.174,04
Despesa Empenhada	225.818.027,80
Despesa Liquidada	220.632.471,84
Despesas pagas	219.172.062,09
Saldo de Dotação	14.340.146,24

DESPESA	FIXADA (TOTAL)	REALIZADA
Despesas correntes	232.279.073,72	222.315.276,71
Pessoal e encargos sociais	160.395.415,45	159.802.018,47
Juros e Encargos da Dívida	247.896,00	235.154,35
Outras Despesas Correntes	71.635.762,27	62.278.103,89
Despesas de Capital	7.879.100,32	3.502.751,09
Investimentos	7.087.403,32	2.712.862,76

Amortização da Dívida	791.697,00	789.888,33
SALDO TOTAL	240.158.174,04	225.818.027,80

O pagamento das despesas foi custeado pela **Receita Realizada supracitada acrescida dos Repasses Financeiros de Duodécimos**, o que evidenciaremos na análise do Balanço Financeiro.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Considerando que o Poder Legislativo não possui receita própria, o **Déficit Orçamentário** apresentado no Balanço Orçamentário foi de **R\$ 222.616.977,77** (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

RECEITA REALIZADA	3.201.050,03
(-) DESPESA EXECUTADA	225.818.027,80
(=) DÉFICIT ORÇAMENTARIO	-222.616.977,77

Contudo, considerando os repasses de duodécimos recebidos no exercício de 2019, temos um **superávit orçamentário** na ordem de **R\$ 28.451.673,24** (vinte oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), dado pelo excesso de arrecadação e pela economia de despesa supracitada.

RECEITA REALIZADA	3.201.050,03
(+) COTA FINANCEIRA RECEBIDA	251.068.651,01
RECEITA ORÇAMENTARIA TOTAL	254.269.701,04
(-) DESPESA EXECUTADA	225.818.027,80
(=) SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO	28.451.673,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A execução de restos a pagar 2018, inscritos em 2019, foi realizada na íntegra, por meio de pagamento e de cancelamento de Restos a pagar não processados conforme abaixo:

Restos a Pagar Não Processados – RPNP

INCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
3.854.686,00	2.841.252,00	1.013.434,00	0,00

Restos a Pagar Processados – RPP

INSCRITOS	PAGOS	A PAGAR
692.847,72	692.847,72	

RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Os Restos a pagar do Exercício de 2019, inscritos no exercício de 2020, totalizam o montante de **R\$ 6.645.965,71** (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Restos a Pagar	Saldo- 31.12.2019
Não Processados	5.185.555,96
Processados	1.460.409,75
Restos a pagar a inscrever em 2020	6.645.965,71

A despesa a pagar encontra respaldo financeiro conforme saldos bancários em 31.12.2019, distribuídos conforme fontes e contas correntes abaixo:

0100 RECURSOS DO TESOIRO -	
<u>EXERCICIO CORRENTE</u>	<u>39.971.900,14</u>

0012757X103926	5.785,10
0012757X633674	39.164.729,49
0012757X73881	4.478,12
0012757X91812	796.907,43
<u>0300 RECURSOS DO TESOIRO -</u>	
<u>EXERCICIO CORRENTE</u>	<u>1.013.434,00</u>
0012757X633674	110.563,56
0012757X73881	83.909,98
0012757X91812	818.960,46
<u>0333 REMUNERACAO DE DEPOSITOS</u>	
<u>BANCARIOS</u>	<u>0,00</u>
0012757X103926	0,00
0012757X633674	0,00
0012757X73881	0,00
0012757X91812	0,00
<u>0619 RECURSOS PROVENIENTES DA</u>	
<u>INSCRICAO DE CONCURS</u>	<u>142.337,84</u>
0012757X103926	142.337,84
<u>0688 VALORES RESTITUIVEIS -</u>	
<u>APROPRIADOS ATE 2018.</u>	<u>310.200,89</u>
0012757X633674	162.242,92
0012757X91812	147.957,97
Total Consolidado	41.437.872,87

Fonte : SIAFEM/2019.

O Balanço Orçamentário da ALE/RO, demonstra excesso de arrecadação e economia orçamentária.

Considerando que a ALE/RO não possui receita própria, evidencia-se um Déficit Orçamentário de **R\$ 222.616.977,77** (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Contudo, considerando os repasses de duodécimos recebidos no exercício de 2019, temos um **superávit orçamentário** na ordem de **R\$ 28.451.673,24** (vinte oito milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)

A Execução de restos a pagar inscritos em 2019, foi realizada na integra, considerando cancelamentos de Restos a pagar Não processados. Portanto, não há saldo de Restos a pagar de exercícios anteriores a transportar para o próximo exercício.

Os Restos a Pagar do exercício de 2019, obtinham suporte financeiro em 31.12.2019, conforme evidenciamos acima.

Porto Velho, 29 de maio de 2020.

Lauricélia de Oliveira e Silva
Diretora de Contabilidade - ALE/RO
CRC RO – 004929/O

UNIDADE GESTORA: 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 12:26:59
DATA EMISSÃO: 29/05/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	415.000,00	415.000,00	3.201.050,03	2.786.050,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	668.215,17	668.215,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	624.315,17	624.315,17
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	43.900,00	43.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	415.000,00	415.000,00	0,00	-415.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.532.834,86	2.532.834,86
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.044.544,94	1.044.544,94
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.488.289,92	1.488.289,92

RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	415.000,00	415.000,00	3.201.050,03	2.786.050,03
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	415.000,00	415.000,00	3.201.050,03	2.786.050,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	222.616.977,77	222.616.977,77
TOTAL (VII)=(V + VI)	415.000,00	415.000,00	225.818.027,80	225.403.027,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Superávit Financeiro
Reabertura de créditos adicionais

3.891.702,13

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	224.392.303,00	232.279.073,72	222.315.276,71	217.750.710,16	216.290.300,41	9.963.797,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.376.271,00	160.395.415,45	159.802.018,47	159.736.058,01	158.300.932,13	593.396,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	177.896,00	247.896,00	235.154,35	235.154,35	235.154,35	12.741,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.838.136,00	71.635.762,27	62.278.103,89	57.779.497,80	57.754.213,93	9.357.658,38
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14.261.697,00	7.879.100,32	3.502.751,09	2.881.761,68	2.881.761,68	4.376.349,23
INVESTIMENTOS	13.400.000,00	7.087.403,32	2.712.862,76	2.091.873,35	2.091.873,35	4.374.540,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	861.697,00	791.697,00	789.888,33	789.888,33	789.888,33	1.808,67
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	238.654.000,00	240.158.174,04	225.818.027,80	220.632.471,84	219.172.062,09	14.340.146,24
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	238.654.000,00	240.158.174,04	225.818.027,80	220.632.471,84	219.172.062,09	14.340.146,24
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	238.654.000,00	240.158.174,04	225.818.027,80	220.632.471,84	219.172.062,09	14.340.146,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.770.451,96	0,00	1.945.635,98	824.815,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.906,81	0,00	9.798,16	5.108,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.755.545,15	0,00	1.935.837,82	819.707,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.084.234,04	0,00	895.616,02	188.618,02	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.084.234,04	0,00	895.616,02	188.618,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.854.686,00	0,00	2.841.252,00	1.013.434,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	409.322,94	409.322,94	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	389.748,94	389.748,94	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.574,00	19.574,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	283.524,78	283.524,78	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	283.524,78	283.524,78	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	692.847,72	692.847,72	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

HORA EMISSÃO: 08:37:14
DATA EMISSÃO: 01/06/2020

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		3.201.050,03	4.666.091,32
Ordinária		3.201.050,03	1.798.827,01
Vinculada		0,00	2.867.264,31
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	2.867.264,31
Transferências Financeiras Recebidas(II)		251.068.651,01	227.150.652,59
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		251.068.651,01	227.150.652,59
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		342.811.115,86	264.619.021,78
Inscrição RPNP do Exercício		5.185.555,96	3.854.686,00
Inscrição RPP do Exercício		1.460.409,75	692.847,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		44.655.124,67	50.946.212,43
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		291.510.025,48	208.842.859,01
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	282.416,62
Saldo do Exercício Anterior(IV)		9.853.862,51	23.415.713,11
Caixa e equivalente de caixa		8.439.235,85	22.230.677,98
Depósitos restit. e valores vinculados		1.414.626,66	1.185.035,13
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		606.934.679,41	519.851.478,80

UNIDADE GESTORA: 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

HORA EMISSÃO: 08:37:14
DATA EMISSÃO: 01/06/2020

PÁGINA: 2/2

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		225.818.027,80	244.708.954,38
Ordinária		225.791.877,48	242.010.178,23
Vinculada		26.150,32	2.698.776,15
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		26.150,32	2.698.776,15
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		339.678.778,74	265.288.661,91
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		692.847,72	1.366,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.841.252,00	7.024.020,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		44.634.653,54	50.716.620,90
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		291.510.025,48	207.535.727,32
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	10.926,39
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		41.437.872,87	9.853.862,51
Caixa e equivalente de caixa		40.002.775,08	8.439.235,85
Depósitos restit. e valores vinculados		1.435.097,79	1.414.626,66
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		606.934.679,41	519.851.478,80

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64).

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que visa comparar a receita orçamentária com a despesa orçamentária e os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentárias, juntamente com os saldos de exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte.

Assim, com base no Balanço Financeiro e no Balancete de verificação de dezembro/2019, elaboramos o quadro abaixo com vistas a melhor evidenciar a movimentação financeira da ALE/RO em 2019. Vejamos:

RECEITAS	2019
SALDO DO EXERC. ANTERIOR	9.853.862,51
RECEITAS	
ORÇAMENTÁRIA (A)	3.201.050,03
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	342.811.115,86
TRANSFERENCIAS FIN. RECEBIDAS	251.068.651,01
TOTAL	606.934.679,41
DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	225.818.027,80
TRANSFERENCIAS FIN. CONCEDIDAS	0,00
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	339.678.778,74
SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE	41.437.872,87
TOTAL	606.934.679,41

Constituem as Origens de recursos da ALE/RO, os Repasses de Duodécimos pelo Poder Executivo, acrescidas dos Rendimentos bancários, ressarcimentos diversos e compensações de ordem tributária, não havendo Receita Própria de Arrecadação.

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR

Em 01 de janeiro de 2019, o **saldo do Exercício anterior era de R\$ 9.853.862,51 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, sendo que em **conta banco movimento**, apresentava o montante de R\$ **8.439.235,85** (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) , e apropriado para pagamento de consignações retidas o valor de **R\$ 1.414.626,66** (hum milhão, quatrocentos e catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Verifica-se que os saldos das apropriações e das consignações são compatíveis. Portanto, dentro da conformidade.

SALDO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.439.235,85
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VAL. VINCLUADOS	1.414.626,66
SALDO INICIAL DE 2019	9.853.862,51

Os valores dos depósitos restituíveis apropriados na conta contábil- 1135100000 em 01.01.2019 se referem a valores em trânsito, retidos e não recolhidos até 31.12.2018, com saldo transportado para o exercício de 2019.

INGRESSOS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária **de R\$ 3.201.050,03** (três milhões, duzentos e um mil, cinqüenta reais e três centavos), demonstrada no Balanço Financeiro, se refere a ingressos de recursos provenientes de rendimentos bancários, ressarcimentos, compensações, indenizações e de receita com leilão de bens móveis, conforme abaixo:

CONTA CONTABIL	VALOR	TIPO DE RECEITA
445110199	624.315,17	Rendimentos bancários
433110200	43.900,00	Recurso de Leilão de bens móveis
499619800	1.041.318,44	Restituições
463910100	3.226,50	Indenizações por extravio de bens
463920100	62.075,94	Receita de compensação
459119900	13.050,00	Transferências Recebidas
499911900	884,38	OUTRAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS
463920100	1.412.279,60	Compensação junto ao IPERON
RECEITA REALIZADA	3.201.050,03	

A receita com **“Rendimentos Bancários”**, no valor de **R\$ 624.315,17** (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais) foi registrada conforme as contas correntes específicas, mensalmente, com base nos extratos bancários de aplicação financeira.

A receita proveniente de **“Realização de Leilão”, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)**, se refere a veículos leiloados com base no Edital 01/2019, referente ao Processo Nº. 02603/2016-79, conforme créditos identificados no extrato bancário da conta corrente Nº. 63.367-4 agência 2757-X, do Banco do Brasil, do mês de dezembro/2019.

As receitas registradas a título de **“Ressarcimentos Diversos”, no valor de R\$ 1.041.318,44 (hum milhão, quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, englobam os valores recebidos a título de ressarcimento de pessoal cedido, ressarcimento de extravio de bem, compensação de auxílio doença junto ao IPERON, de compensação de salário família e salário maternidade em GFIP, devolução de diárias e devolução de salários.

Houve receita de “indenização por extravio de bens por parte de servidor, no valor de **R\$ 3.226,50** (três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), por meio de desconto em folha de pagamento, conforme Processo Nº. 03454/2019-75.

Houve **“receita compensação”, no valor de R\$ 62.075,94** (sessenta e dois mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente a compensação de auxílio doença junto ao IPERON.

O montante de **R\$ 13.050,00** (treze mil e cinquenta reais), escriturado a título de **“Transferências e delegações recebidas”** se refere a Doações de obras de arte, registrado com base em avaliação por Profissional habilitado, conforme autos do Processo Nº. 15831/2019-97.

O valor de **R\$ 884,38** (oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), registrado na conta contábil – 499911900- “Outras **variações aumentativas**”, se refere a recebimento de crédito tributário a recuperar por pagamento indevido, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM Nº. 29849690 e 29849699 e extrato bancário de 25.04.2019.

Em janeiro de 2019, houve ingresso financeiro no valor de **R\$ 1.412.279,60** (hum milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), referente a recebimento de crédito tributário junto ao IPERON, por meio de compensação na folha de pagamento do mês de janeiro de 2019, com base na Lei Nº. 4418/2018, conforme autos do Processo Nº. 15011/2018-26.

O valor total do crédito junto ao IPERON foi apropriado na conta contábil - 463920100, no exercício de **2018**, por meio da 2018NLO1828, no montante de **R\$ 2.844.924,92** (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Após as compensações realizadas no Exercício de 2018 e 2019, restou um saldo em 31.12.2019, no valor de **R\$ 188.828,68** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), na conta contábil – 121120101.

As compensações foram suspensas por força da Decisão Monocrática DM – GCVCS-TC 0310/2018, Processo – e n. 03826/18/TCE/RO, até ulterior manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Os Repasses do Poder Executivo, realizados no exercício de **2019**, totalizaram o montante de **R\$ 251.068.651,01** (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).

MÊS	DEVIDO	RECEBIDO	DIFERENÇA
jan/19	24.018.450,43	23.979.465,60	38.984,83
fev/19	22.313.780,91	22.313.780,91	-
mar/19	21.827.689,98	21.827.689,98	-
abr/19	18.726.826,89	18.727.917,47	- 1.090,58
mai/19	20.173.664,68	20.172.574,10	1.090,58
jun/19	22.485.950,07	22.485.950,07	-
jul/19	20.538.400,70	20.577.385,53	- 38.984,83
ago/19	19.755.030,22	19.755.030,22	-
set/19	20.871.870,49	20.871.870,49	-
out/19	20.305.851,34	20.305.851,78	- 0,44
nov/19	18.929.328,90	18.929.328,46	0,44
dez/19	21.121.806,40	21.121.806,40	-
SOMA	251.068.651,01	251.068.651,01	0,00-

Constatamos que houve divergência entre o valor devido e o recebido em alguns meses. Ou seja, repasse a menor no mês de **janeiro/2019**, no valor de **R\$ 38.984,86** (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o qual foi **recebido no mês de julho/2019**.

Repasse a menor no mês de **abril/2019**, no valor de **R\$ 1.090,58** (hum mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos), **recebido no mês de maio/2019** e no mês de **outubro/19**, o valor de **R\$ 0,44** (quarenta e quatro centavos), **recebido no mês de novembro/2019**.

Do valor repassado a título de Cota Financeira do Exercício, **foi retido o montante de R\$ 1.025.042,68** (hum milhão vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente a pagamento da Dívida junto ao IPERON, nos Termos do acordo N. 0496 E 0502/2016, devidamente **quitada** por meio da 2019ER00175 (parcela 40/40).

Retenção	1.025.042,68
Repasse líquido	250.043.608,33
Total Repassado	251.068.651,01

RECEBIMENTOS EXTRA – ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos extra-orçamentários constituem a soma dos Restos a pagar Inscritos, mais as retenções dos valores restituíveis, valores em trânsito e Ajustes de exercícios Anteriores.

Inscrição de RPNP do exercício	5.185.555,96
Inscrição de RPP do exercício	1.460.409,75
Depósitos restituíveis e valores vinculados	44.655.124,67
Valores em trânsito	291.510.025,48
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00
SOMA	342.811.115,86

O ingresso de recurso para a Inscrição de **Restos a Pagar do Exercício**, encontra respaldo financeiro conforme saldos bancários de 31.12.2019, conforme abaixo:

Inscrição de RPNP do exercício	5.185.555,96
Inscrição de RPP do exercício	1.460.409,75
TOTAL DE RESTOS A PAGAR -2019.	6.645.965,71

Banco	CONTA CORRENTE	SALDO- 31.12.2019
001 – Banco do Brasil	0012757X103926	148.122,94
001 – Banco do Brasil	0012757X633674	38.941.689,97
001 – Banco do Brasil	0012757X73881	88.388,10
001 – Banco do Brasil	0012757X91812	824.574,07
SALDO DISPONIVEL		40.002.775,08

AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Não houve ajustes de exercícios anteriores no Exercício de 2019.

RESUMO DOS INGRESSOS

SALDO ANTERIOR	9.853.862,51
RECEITA ORÇAMENTARIA	3.201.050,03

REPASSES DE DUODECIMOS	251.068.651,01
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	342.811.115,86
SALDO TOTAL DE INGRESSOS	606.934.679,41

DISPÊNDIOS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O Montante da Despesa Orçamentária foi de R\$ **225.818.027,80** (duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, vinte e sete reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

DESPESA ORDINÁRIA	225.791.877,48
DESPESA VINCULADA	26.150,32
SOMA	225.818.027,80

A despesa Ordinária e a despesa Vinculada foi realizada conforme abaixo:

FONTE	P/A	Desp. Empenhada
100	0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	1.025.042,68
100	0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	1.645.946,25
100	0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	3.947.100,55
100	1050 AMPLIAR E MANTER AS ACOES DA TECNOLOGIA DA IN	1.168.984,52
100	1204 CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LE	2.373.656,76
100	2062 MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE	6.751.776,15
100	2063 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	154.406.707,93
100	2253 PROMOVER A CAPACITACAO INSTITUCIONAL	295.202,00

100	2255 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTAGIO E JOVEM APR	807.413,53
100	2563 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXILIOS E BENEFICIO	27.468.060,86
100	2665 REALIZAR ACOES DE COMUM. PUBLICIDADE	9.349.689,46
100	2666 REALIZAR O SUPORTE A ACAO PARLAMENTAR	12.686.502,50
100	2667 IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	142.580,32
300	2063 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	3.723.213,97
333	2063 ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	26.150,32
SOMA		225.818.027,80

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Não houve transferências concedidas no Exercício de 2019

PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos Extra-orçamentários constituem as contas de Restos a pagar pagos, Valores Restituíveis, Valores em Trânsito e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Dos valores inscritos de Restos a pagar, foram **pagos os Restos a pagar Processados na íntegra** e quanto aos **Não processados, houve cancelamento e pagamento do saldo residual na íntegra**.

2018 RESTOS A PAGAR - EXECUÇÃO EM 2019

RESTOS A PAGAR	A INSCRIÇÃO	PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR
----------------	-------------	-------	------------	---------

Não Processados	3.854.686,00	2.841.252,00	1.013.434,00	0,00
Processados	692.847,72	692.847,72	0,00	0,00
SALDOS	4.547.533,72	3.534.099,72	1.013.434,00	0,00

Considerando os pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar no exercício de 2019, não há inscrição de Restos a Pagar de Exercícios anteriores a transportar para o próximo exercício.

Os Valores restituíveis compõem as consignações pagas em nome de terceiros, as cauções e garantias pagas, os salários não reclamados pagos, indenizações.

SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta banco movimento, apresentava o montante **de R\$ 41.437.872,87, (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, sendo que deste montante, **R\$ 1.435.097,79** (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos) referem-se a Depósitos restituíveis e valores vinculados que são as **apropriações das consignações** retidas a recolher naquela data.

Verifica-se que os saldos apropriados no ativo e consignados no passivo são compatíveis, dentro da conformidade.

SALDO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	40.002.775,08
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCLUADOS	1.435.097,79
SALDO INICIAL DE 2018.	41.437.872,87

A Conta Caixa e Equivalente de Caixa, em 31.12.2019, apresentavam os seguintes saldos

Contas	Saldo em 31.12.2019
0012757x10392-6	148.122,94
0012757x63367-4	38.941.689,97
0012757x7388-1	88.388,10

0012757x9181-2	824.574,07
TOTAL	40.002.775,08

Os valores restituíveis constituem as apropriações de valores retidos em nome de terceiros e totalizam o montante de R\$ **1.435.097,79** (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos), **conferem com o saldo de Consignações retidas no Passivo Financeiro, conforme abaixo:**

CONSIGNAÇÕES RETIDAS

CONTA CONTABIL	CREDOR	VALOR
218810101	CAUÇÕES E GARANTIAS	318.673,93
218810102	IPERON SERVIDORES	8.636,18
218810103	INSS SERVIDORES	538.935,79
218810105	INSS - P. JURIDICA	9.575,49
218810106	OUTROS INST. PREVID.	93,28
218810107	IRRF SERVIDORES	141.393,00
218810109	IRRF P. JURIDICA	10.294,69
218810110	ISSQN P. TERCEIROS	12.586,36
218810112	ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	11.637,75
218810113	EMPRESTIMOS E FINANC.	22.144,63
218810117	SALARIOS NÃO RECLAMADOS	309.266,39
218810118	DEPOSITOS DE TERCEIROS	38.683,60
218810299	OUTRAS RETENÇÕES JUDICIAIS	433,56
218810403	DEPOSITOS DE TERCEIROS	6.634,78
218810502	PENSAO ALIMENTICIA	6.108,36
SOMA		1.435.097,79

Nota-se que a ALE/RO iniciou o exercício de 2019. Com um saldo anterior de R\$ 9.853.862,51 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e encerrou o exercício de 2019, com um saldo financeiro d de R\$ 41.437.872,87. Portanto, **houve um incremento no saldo Financeiro de 420,52%**, incluindo as **consignações retidas em trânsito que representam 3,46%** do saldo total.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

A ALE/RO encerrou o exercício de 2019, com um superávit financeiro na ordem de **R\$ 33.356.809,37** (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo:

SALDO FINANCEIRO	41.437.872,87
Consignações a pagar	-1.435.097,79
Restos a pagar Processados	-1.460.409,75
Restos a pagar Não Processados	-5.185.555,96
(=) Superavit financeiro	33.356.809,37

O Balanço Financeiro demonstra que o Superávit financeiro apurado em 31.12.2019, foi constituído, em termos de relevância por ocasião do saldo anterior somado ao excesso de arrecadação e repasses de Duodécimos bem como à economia orçamentária, finalizando o exercício de 2019, com incremento de saldo financeiro disponível em relação ao exercício anterior.

Porto Velho, 19 de maio de 2020.

Lauricélia de Oliveira e Silva

Diretora de Contabilidade - ALE/RO

CRC RO – 004929/O

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		40.002.775,08	8.439.235,85
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		1.435.097,79	1.414.626,66
Demais Créditos a Curto Prazo		1.788.464,14	2.165.900,40
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		296.610,13	360.538,85
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		43.522.947,14	12.380.301,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		188.828,68	1.615.042,66
Créditos a Longo		188.828,68	1.615.042,66
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		134.434.455,30	133.539.007,13
Bens Moveis		17.998.859,30	17.971.978,69
Bens Imoveis		120.141.471,98	117.444.586,61
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		-3.705.875,98	-1.877.558,17
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		134.623.283,98	135.154.049,79
TOTAL DO ATIVO		178.146.231,12	147.534.351,55

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		1.435.125,88	389.748,94
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		25.283,87	303.098,78
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		1.435.097,79	1.414.626,66
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		2.895.507,54	2.107.474,38
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	789.888,33
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	789.888,33
TOTAL DO PASSIVO		2.895.507,54	2.897.362,71

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	33.346.585,29	20.530.645,92
Superáv/Défic de Exerc Anter	144.636.988,84	140.371.228,34
Ajustes de exerc anteriores	-2.732.850,55	-16.264.885,42
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	175.250.723,58	144.636.988,84
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	178.146.231,12	147.534.351,55

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	41.437.872,87	9.853.862,51
Ativo Permanente	136.708.358,25	137.680.489,04
Total do Ativo	178.146.231,12	147.534.351,55
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	8.081.063,50	5.962.160,38
Passivo Permanente		789.888,33
Total do Passivo	8.081.063,50	6.752.048,71
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	170.065.167,62	140.782.302,84

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	28.150,00	1.800,00
Outras Responsabilidades de Terceir	2.044.383,68	2.044.383,68
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.072.533,68	2.046.183,68
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	33.214.471,53	3.723.213,97
Vinculado	142.337,84	168.488,16
RECURSOS PROVENIENTES DA INSCRIÇÃO DE CONCURS	142.337,84	142.337,84
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	26.150,32
Total das Fontes de Recursos	33.356.809,37	3.891.702,13

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia toda a situação patrimonial do Órgão, **quantitativa e qualitativamente**.

Verifica-se um acréscimo relevante na ordem de 420 % , na conta Caixa e equivalente de Caixa, no Ativo circulante da ALE/RO, em relação ao exercício anterior, conforme abaixo:

Saldo anterior 31.12.2018	8.439.235,85
Saldo em 31.12.2019	40.002.775,08
(=) Variação	31.563.539,23
Acrescimo em %	479,09%

Os valores restituíveis representam as apropriações nas contas bancárias para pagamento das **consignações retidas a recolher** em transito em 31.12.2019, totalizando o montante de R\$ **1.435.097,79** (hum milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

Os demais Créditos de Curto prazo constituem os valores Inscritos na conta Diversos Responsáveis mais os Adiantamentos de diárias concedias antes da Prestação de contas, conforme abaixo:

Créditos por Danos ao Patrimônio	1.759.429,76
Adiantamento concedido	28.150,00
Tributos a recuperar	884,38
TOTAL	1.788.464,14

Consta em andamento o Processo Judicial de N°. 0015407-11.2010.8.22.0001, referente a Danos ao Patrimônio, devidamente registrado na conta contábil - Demais créditos de curto prazo, no valor de R\$ 1.759.429,76 (hum milhão, setecnetos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Conforme informado na Prestação de Contas de 2018, houve ajuste na conta contábil- Adiantamentos concedidos- 113110100, de exercícios anteriores, referente à inconsistência no sistema no que se refere ao evento na contabilização das **diárias** de 2016 em diante, em que não houve a contrapartida correta com a conta 897110101. Após contato com a equipe técnica da Superintendência de contabilidade/SEFINR/RO, promovemos o ajuste e a falha foi regularizada **por meio da 2019NL00173 de 14.03.2019**.

Verifica-se a conciliação correta entre a conta contábil: Adiantamento concedido, no ativo - 113110100 e a conta de diárias concedidas antes da análise – 897110701, no valor de R\$ **28.150,00** (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais).

Os saldos das contas de Estoques e Bens Móveis e Imóveis encontram-se conciliados com os saldos do Sistema Patrimonial, bem como devidamente depreciados.

O ativo realizável a Longo prazo, no valor de **R\$ 188.828,68** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), se refere a credito a compensar junto ao IPERON/RO, oriundo de pagamentos de auxilio doença.

As compensações foram suspensas por força da Decisão Monocrática DM – GCVCS-TC 0310/2018, Processo – e n. 03826/18/TCE/RO, até ulterior manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

O Ativo imobilizado da ALE/RO, no total de 134.434.455,30 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), teve incremento na ordem de R\$ 895.448,17 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), em relação ao exercício anterior, **na maior parte devido à finalização da Obra da Sede do Poder Legislativo.**

Conta	2019	2018
Bens Moveis	17.998.859,30	17.971.978,69
Bens Imoveis	120.141.471,98	117.444.586,61
(-) Depreciação acumulada	-3.705.875,98	-1.877.558,17
Total do Imobilizado	134.434.455,30	133.539.007,13

Devido à finalização da Obra da Sede da ALE/RO, houve reclassificação contábil da conta “obras em andamento” para a conta “ Edificações”, incluídas as instalações incorporadas ao Imóvel.

Houve baixa de bens móveis por motivo de Realização de Leilão, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), referente a veículos leiloados com base no Edital 01/2019, referente ao Processo N°. 02603/2016-79, conforme créditos identificados no extrato bancário da conta corrente N°. 63.367-4 agência 2757-X, do Banco do Brasil, do mês de dezembro/2019.

O Passivo circulante da ALE/RO, composto pelas obrigações de curto prazo e as consignações retidas a recolher, em transito na data de 31.12.2019, conforme abaixo:

Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.435.125,88
Fornecedores a pagar de curto prazo	25.283,87
(=) Restos a Pagar Processados	1.460.409,75
Valores restituíveis – consignações a pagar	1.437.097,79
Total do Passivo circulante	2.895.507,54

Os valores consignados a pagar referem-se a obrigações a recolher na transição do exercício, com valores apropriados no ativo circulante disponível, distribuídos conforme abaixo:

C. CONTABIL	CREDOR	VALOR
218810101	CAUÇÕES E GARANTIAS	318.673,93
218810102	IPERON SERVIDORES	8.636,18
218810103	INSS SERVIDORES	538.935,79
218810105	INSS - P. JURIDICA	9.575,49
218810106	OUTROS INST. PREVID.	93,28
218810107	IRRF SERVIDORES	141.393,00
218810109	IRRF P. JURIDICA	10.294,69
218810110	ISSQN P. TERCEIROS	12.586,36
218810112	ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	11.637,75
218810113	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.144,63

218810117	SALARIOS NÃO RECLAMADOS	309.266,39
218810118	DEPOSITOS DE TERCEIROS	38.683,60
218810299	OUTRAS RETENÇÕES JUDICIAIS	433,56
218810403	DEPOSITOS DE TERCEIROS	6.634,78
218810502	PENSAO ALIMENTICIA	6.108,36
SOMA		1.435.097,79

No exercício de 2019, a ALE/RO liquidou a despesa com empréstimos de longo prazo junto ao IPERON.

Inicialmente, a dívida referente a débitos do período de janeiro /1995 a dezembro/2006, foi firmada em 240 (duzentos e quarenta parcelas) fixas acrescidas de juros e correção, com base na Lei Nº 3689/2015, descontada no repasse de Duodécimos mensalmente.

No ano de 2016, após revisão de valores cobrados, houve parcelamento da Dívida por meio do **Contrato Nº. CT0270059**, com base nos Termos de Acordo Nº. 0496 e 0502 –CADPREV, fixando o valor **de R\$ 71.808,03** (setenta e um mil, oitocentos e oito reais e três centavos), mais juros e correções, descontados dos Repasses de Duodécimos, em **40 (quarenta)parcelas**, a serem pagas a partir de 08/2016.

No exercício de 2019, o valor inicial da dívida era de **R\$ 789.888,33** (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), tendo sido paga a última parcela no mês de novembro/2019, dando por quitada a Dívida da ALE junto ao IPERON.

RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial apresentou Superávit na ordem de **R\$ 33.346.585,29** (Trinta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **evidenciado principalmente por superávit financeiro, aumento do ativo imobilizado e liquidação da Dívida de longo prazo.**

Porto Velho, 29 de maio de 2020.

Lauricélia de Oliveira e Silva
Diretora de Contabilidade - ALE/RO
CRC RO – 004929/O

UNIDADE GESTORA: 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 08:57:14
DATA EMISSÃO: 01/06/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	43.900,00	2.306.950,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	43.900,00	2.306.950,00
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeir	624.315,17	649.976,47
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Varições Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	624.315,17	649.976,47
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	251.081.701,01	227.150.652,59
Transferências Intragovernamentais	251.068.651,01	227.150.652,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	13.050,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	65.302,44	2.875.490,13
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	65.302,44	2.875.490,13
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas	1.042.202,82	479.282,59
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Varições Patrimoniais Aumentativas	1.042.202,82	479.282,59
TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	252.857.421,44	233.462.351,78

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	184.510.859,68	180.587.990,62
Remuneração a Pessoal	117.338.391,39	116.270.591,15
Encargos Patronais	22.164.722,05	20.770.677,76
Benefícios a Pessoal	26.823.252,23	26.215.052,07
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Varições Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	18.184.494,01	17.331.669,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.672.101,56	2.453.981,75
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	1.645.946,25	1.544.657,25
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	909.324,50
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.155,31	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.896.367,70	20.601.428,10
Uso de Material de Consumo	1.491.464,58	1.319.389,59
Serviços	14.568.731,50	18.143.830,64
Depreciação, Amortização de Exaustão	1.836.171,62	1.138.207,87
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras	235.154,35	163.484,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	235.154,35	163.484,11
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Varições Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Varições Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	3.947.100,55	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	3.947.100,55	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	268.919,58	126.098,55
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	268.919,58	126.098,55
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	25.819,35	42.541,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.819,35	42.541,85
Contribuições	0,00	0,00

Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.954.513,38	8.956.180,88
Premiações	19.000,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.935.513,38	8.956.180,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	219.510.836,15	212.931.705,86
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	33.346.585,29	20.530.645,92

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio da Entidade, resultantes ou não da Execução Orçamentária, indicando o Resultado Patrimonial do Exercício.

VARIAÇÕES ATIVAS: Valores que Aumentam o patrimônio.

CONTA CONTABIL	VALOR
433115200 – Exploração do Patrimônio imobiliário	43.900,00
445110199 – Rendimentos Bancários	624.315,17
451120100 – Cota recebida	251.068.651,01
463920100 – Ganhos na Incorporação de ativos	62.075,94
463910100 – outros ganhos com incorporação de ativos	3.226,50
499619800 – outras restituições	1.041.318,44
459119900- demais transferências e delegações	13.050,00
499911900 – Outras variações aumentativas	884,38
SOMA	252.857.421,44

Houve ganho proveniente da realização de Leilão, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), referente a veículos leiloados com base no Edital 01/2019, referente ao Processo N°. 02603/2016-79

A receita com “Rendimentos Bancários”, no valor de R\$ 624.315,17 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais) foi registrada conforme as contas correntes específicas, mensalmente, com base nos extratos bancários de aplicação financeira.

A cota de Duodécimos recebida do Poder Executivo, realizados no exercício de **2019**, totalizaram o montante de **R\$ 251.068.651,01** (duzentos e cinquenta e um mil, sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).

MÊS	VALOR \$
jan/19	24.018.450,43
fev/19	22.313.780,91
mar/19	21.827.689,98
abr/19	18.726.826,89
mai/19	20.173.664,68
jun/19	22.485.950,07
jul/19	20.538.400,70
ago/19	19.755.030,22
set/19	20.871.870,49
out/19	20.305.851,34
nov/19	18.929.328,90
dez/19	21.121.806,40
SOMA	251.068.651,01

Os ganhos na incorporação de ativos se referem a compensação de crédito Tributário junto ao IPERON, referente a auxílio doença pago no mês de dezembro/2018, compensado em janeiro/2019, com base na Lei Nº. 4418 de 22 de novembro de 2018.

Outras restituições no valor de R\$ 1.041.318,44 (hum milhão, quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), englobam os valores recebidos a título de ressarcimento de pessoal cedido, ressarcimento de extravio de bem, compensação de auxílio doença junto ao IPERON, de compensação de salário família e salário maternidade em GFIP, devolução de diárias e devolução de salários.

Houve aumento patrimonial a título de doação de obras de arte, conforme o Termo de Doação N. 001/ALE/AG/2019, referente ao processo n. 15831/2019-97, no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

Inscrição de crédito tributário a recuperar junto à Prefeitura do Município de Porto Velho, referente às guias DAM 2849690 e 29849699.

VARIAÇÕES PASSIVAS: Valores que diminuem o vulto patrimonial.

As variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 219.510.836,15 (duzentos e dez milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), conforme abaixo:

CONTA CONTABIL	VALOR
310000000 - Pessoal e Encargos	184.510.859,68
322110100 - Pensões	1.645.946,25
329111201 - Salário família	26.155,31
330000000 - Uso de bens, serviços e consumo	17.896.367,70
341110100 - Despesa financeira – Dívida junto ao IPERON	235.154,35
352452021 – Transferências Inter a Municípios	3.947.100,55
363110105 – Perdas involuntárias de veículos	264.984,39
363910000 – outras perdas involuntárias	3.935,19
371200000 - Despesas tributárias – taxas	25.819,35
391110100 – premiações	19.000,00
399610000 – Indenizações e restituições	10.935.513,38
SOMA	219.510.836,15

Considerando a Situação Líquida inicial e o **Resultado Patrimonial** encontrado no exercício de 2019, constatamos um **superávit de 33.346.585,29** (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

VARIAÇÕES ATIVAS	252.857.421,44
(-) VARIAÇÕES PASSIVAS	-219.510.836,15
(=) SUPERÁVIT PATRIMONIAL	33.346.585,29

Porto Velho, 29 de maio de 2020.

Lauricélia de Oliveira e Silva
Diretora de Contabilidade - ALE/RO
CRC RO – 004929/O

UNIDADE GESTORA: 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:14:26
DATA EMISSÃO: 01/06/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	545.779.726,52	542.178.656,51
Receita tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	43.900,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	2.306.950,00
Remuneracao Disponibilidades	624.315,17	649.976,47
Outras Rec. Deriv. e Originárias	294.042.860,34	312.071.077,45
Transferências correntes recebidas	251.068.651,01	227.150.652,59
DESEMBOLSO	510.155.284,81	522.377.445,04
Pessoal e demais despesas	212.930.127,44	213.430.670,25
Juros e encargos da dívida	235.154,35	163.484,11
Transferências concedidas	5.479.977,54	0,00
Outros desembolsos operacionais	291.510.025,48	308.783.290,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	35.624.441,71	19.801.211,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	3.271.014,15	32.730.957,24
Aquisição de Ativo não Circulante	3.271.014,15	32.730.957,24
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-3.271.014,15	-32.730.957,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	789.888,33	861.696,36
Amortização/Refinanciamento da Dívida	789.888,33	861.696,36
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	-789.888,33	-861.696,36
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	31.563.539,23	-13.791.442,13
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	8.439.235,85	22.230.677,98
Caixa e Equivalente de caixa final	40.002.775,08	8.439.235,85

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	251.068.651,01	227.150.652,59
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	251.068.651,01	227.150.652,59
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.479.977,54	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	5.479.977,54	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício Atual Exercício: 2019
Exercício Anterior

LEGISLATIVA	208.983.026,89	213.359.010,25
ADMINISTRACAO	0,00	71.660,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.947.100,55	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	212.930.127,44	213.430.670,25

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício Atual Exercício: 2019
Exercício Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	235.154,35	163.484,11
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	235.154,35	163.484,11

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exercício Atual Exercício Anterior

Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	291.510.025,48	208.842.859,01
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	282.416,62
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	50.946.212,43
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	50.290.424,54
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	50.716.620,90
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	50.520.016,07
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	10.926,39
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	291.510.025,48	207.535.727,32
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Evidencia a movimentação das contas de receitas arrecadadas e as despesas executadas, oriundos das **atividades das operações e Investimentos**.

Os Ingressos das atividades de operações estão constituídos de forma relevante, pelos Repasses do Executivo mais os Rendimentos de Aplicação Financeira, receitas oriundas da realização de Leilão de bens moveis, restituições e compensações diversas;

Os desembolsos das atividades de operações, estão compostos pelas Despesas com Pessoal e Encargos, Despesas financeiras relacionadas a juros da Dívida da ALE/RO junto ao IPERON/RO e Transferências concedias relativas ao processo Judicial N. 0020500.38.1999.822.0001, processo N. 00249/2019-66

No exercício de 2019, **houve desembolso** de atividades de financiamento no valor de R\$ 789.888,33 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), referente a quitação da Dívida da ALE/RO junto ao IPERON, cuja última parcela foi paga no mês de novembro/2019.

O saldo de Caixa e Equivalente de Caixa inicial de 2019 confere com o saldo final de exercício anterior e resulta conforme abaixo:

Saldo Inicial 2019	8.439.235,85
Saldo Final 2019	40.002.775,08

A Geração Líquida de Caixa e equivalente de caixa, totaliza o montante de R\$ 31.563.539,23 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta

e nove reais e vinte e três centavos), evidenciando suficiência na administração dos recursos.

CONCLUSÃO

As Demonstrações Contábeis da ALE/RO mostram que a Gestão no exercício de 2019, apresentou avanços na Administração do Patrimônio, evidenciado pelo **Superávit Financeiro, pagamento dos Restos a pagar na íntegra, Regularização de passivos de exercícios anteriores, Quitação de empréstimos de longo prazo, disponibilidade Financeira para dar cobertura aos Restos a Pagar e investimentos no ativo Imobilizado.**

Além disso, a Gestão de Resultados mostra que não houve distorções materiais o que se percebe na **conciliação das contas do Sistema Patrimonial alinhadas com o Sistema Contábil** cujos bens foram reavaliados e vêm sendo depreciados mês a mês.

No exercício de 2019, a ALE/RO **concluiu a Obra da nova Sede**, devidamente incorporada ao Patrimônio por meio de reclassificação contábil (obras em andamento para edificações).

As Demonstrações contábeis evidenciam a boa administração dos recursos, os quais mostraram-se suficientes em todos os aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, respeitando a legislação aplicada à Administração Pública.

Porto Velho, 29 de maio de 2020.

Lauricélia de Oliveira e Silva
Diretora de Contabilidade - ALE/RO
CRC RO

HORA EMISSÃO: 09:20:26

DATA EMISSÃO: 01/06/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO- DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, evidencia a movimentação das contas do Patrimônio Líquido, indicando a variação do resultado final do exercício.

SALDO INICIAL	144.636.988,84
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.732.850,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.346.585,29
SALDO FINAL	175.250.723,58

Os ajustes de exercícios anteriores no valor de **2.732.850,55** (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), se referem a despesas de exercícios anteriores e ajuste na conta de diárias conforme informado na Prestação de Contas de 2018.

O referido ajuste feito na conta contábil- Adiantamentos concedidos- 113110100, de exercícios anteriores, referente à inconsistência no sistema no que se refere ao evento na contabilização das **diárias** de 2016 em diante, em que não houve a contrapartida correta com a conta 897110101. Após contato com a equipe técnica da Superintendência de contabilidade/SEFINR/RO, promovemos o ajuste e a falha foi regularizada **por meio da 2019NL00173 de 14.03.2019.**

Porto Velho, 29 de maio de 2020.

Lauricélia de Oliveira e Silva
Diretora de Contabilidade - ALE/RO
CRC RO – 004929/O